

Designação	Conta Ordenado Select Mundo 1 2 3.
Condições de acesso	<p>Cientes Particulares Select, com idade igual ou superior a 18 anos, que não sejam 1º titulares de qualquer conta com o sufixo “1 2 3” ou à qual esteja associado o “Serviço Mundo 1 2 3” ou o “Serviço Select Mundo 1 2 3”:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhadores por conta de outrem; - Reformados / Pensionistas; - Profissionais Liberais/ ENI's. <p>Ficam excluídos os Clientes com incidentes registados no Banco de Portugal ou no Banco Santander Totta.</p> <p>Se o Cliente deixar de preencher os requisitos para ser classificado como Select, o Banco reserva-se o direito de cessar a manutenção desta conta, sendo o saldo da mesma transferido para a “Conta Ordenado Mundo 1 2 3”, que ficará sujeita à respetiva disciplina.</p>
Modalidade	Depósitos à Ordem.
Meios de movimentação	Cartões de Débito, cheques, transferências, ordens de pagamento, NetBanco e Banca Telefónica.
Moeda	Euro.
Montante	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura: mínimo 150 €; - Ordenado/Pensão domiciliado mínimo mensal (líquido): <ul style="list-style-type: none"> 1.500 € - Trabalhadores Ativos por Conta de outrem/ Profissionais Liberais/ ENI's; Pensionistas/ Reformados. <p>Se o Cliente deixar de domiciliar o ordenado ou se o valor da domiciliação de ordenado for, durante 3 meses consecutivos, inferior ao montante mínimo estipulado, cessa a manutenção desta conta, sendo o saldo transferido para a “Conta Select Mundo 1 2 3”, que ficará sujeita à respetiva disciplina.</p>
Taxa de remuneração	Não remunerada.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Não aplicável.
Comissões e despesas	<p>Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta (1):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comissões de Manutenção – Isento. • Comissão de Gestão: 4,75 €/ mês + Imposto do Selo. • Extratos, Saldos ou Outra Documentação: <ul style="list-style-type: none"> Extrato mensal ou com a periodicidade mínima obrigatória – Isento; Pedidos de movimentos conta DO ou Saldos ao Balcão – 3,72 €+ Imposto do Selo; Pedido de Reedição de Extratos (2ª via) (2) – 13,70 €+ IVA (por extrato); Pedido de Reedição de Declaração Recapitulativa – Fatura/Recibo (2ª via) (2) – 13,70 €+ IVA. • Comissão de Alteração de Intervenientes da Conta – 6,90 €+ Imposto do Selo. <p>Serão aplicáveis as comissões e despesas que antecedem se outras não forem aplicáveis à Conta de Depósitos à Ordem na data da respetiva cobrança, as quais se encontrem fixadas no Preçário do Banco devidamente publicitado em todos os seus Balcões e em www.santandertotta.pt, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009.</p> <p>Todas as comissões e despesas poderão ser alteradas de acordo com o pré-aviso que seja legalmente exigido.</p>

Facilidades de descoberto	<p>Por Domiciliação de Ordenado</p> <p>O limite da facilidade de descoberto é definido como percentagem do ordenado líquido mensal (para ordenados líquidos até 500 € é, no máximo, de 50%), com o limite máximo de 3.500 €.</p> <p>O limite de crédito da facilidade de descoberto não pode variar positivamente em cada mês uma percentagem superior a 20% relativamente ao mês anterior.</p> <p>Considera-se o período mensal de ordenado os dias compreendidos entre os dias 7 de cada mês. O crédito utilizado será reembolsado no último dia do período mensal em que tenha sido utilizado e o limite do descoberto autorizado concedido nos termos dos números anteriores é ajustado mensalmente no último dia de cada período mensal, com base no valor do ordenado creditado nesse período, vigorando o valor assim determinado no período mensal seguinte.</p> <p>Por Saldo de Recursos</p> <p>O limite da facilidade de descoberto máximo é igual a 50% do saldo pontual de recursos do Cliente (Depósitos a Prazo + Contas de Rendimento e Poupança + Depósitos Indexados + Fundos + Seguros Financeiros + Títulos) do dia anterior, com limite máximo de 5.000 €.</p> <p>O crédito utilizado será reembolsado no dia seguinte ao da sua utilização e não poderá exceder o montante mencionado, podendo, em cada momento, ser utilizado até ao valor correspondente a metade do saldo pontual de recursos do dia anterior.</p> <p>Taxa Anual Nominal atual (1)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 13,75% ao ano, a que corresponde uma TAEG de 15,3%, incluindo esta última os impostos legais em vigor. <p>Cálculo de juros e Data de Pagamento de juros</p> <p>A base de cálculo dos juros é Actual/360. O saldo devedor da facilidade de descoberto vence juros mensalmente, contados diariamente sobre o saldo em dívida, às taxas acima referidas. Os juros serão pagos mensalmente.</p> <p>Descoberto Autorizado Cumulativo</p> <p>O limite da facilidade de descoberto pode ser cumulativo, de acordo com o saldo de recursos e ordenado, sendo o máximo da facilidade de descoberto de 8.500 €.</p> <p>Os limites máximos da facilidade de descoberto poderão ser alterados pelo Banco através de prévia comunicação escrita ao Cliente.</p> <p>A decisão de concessão de crédito nos termos apresentados será livremente tomada pelo Banco, que pode não o conceder ou conceder por valor inferior ao definido mediante a comunicação da sua decisão com pelo menos 30 dias de antecedência.</p>
Ultrapassagem de crédito	<p>A utilização de fundos que exceda o limite da facilidade de descoberto da conta depende da aceitação do Banco. Caso o Banco aceite o saque ou o pagamento a descoberto, são aplicáveis ao saldo devedor as condições seguintes (1):</p> <p>TAN – 16,7%;</p> <p>O pagamento dos juros ocorre mensalmente.</p> <p>O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização.</p> <p>Será aplicável a taxa que antecede se outras não forem aplicáveis à Conta de Depósitos à Ordem na data da respetiva cobrança, as quais se encontrem fixadas no Preçário do Banco devidamente publicitado em todos os seus Balcões e em www.santandertotta.pt, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009.</p>
Outras condições	<p>O Banco atribui ao Cliente detentor da conta os seguintes benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Isenção de Comissões descritas no documento “Isenção de Comissões de Campanhas de Clientes”, disponível em todos os Balcões e em www.santandertotta.pt. - Vantagens nos produtos de Crédito Pessoal e Seguros. - Benefícios do “Mundo 1 2 3”.

Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p>
Instituição depositária	<p>Banco Santander Totta, Rede de Balcões.</p> <p>SuperLinha: 707 21 24 24, 21 780 73 64, 96 593 24 24, 91 358 24 24 ou 93 220 24 24 (Atendimento: 24 horas, todos os dias; Personalizado das 08 às 23 horas).</p> <p>Internet: http://www.santandertotta.pt</p>
Validade das condições	<p>A validade das condições encontra-se sujeita à comercialização do produto "Conta Ordenado Select Mundo 1 2 3" pelo Banco.</p>

(1) O Banco goza do direito de futuramente alterar as condições definidas, divulgando-as no seu Preçário devidamente publicitado em todos os Balcões e em www.santandertotta.pt, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009.

(2) Os Clientes que tenham recebido extrato digital estão isentos desta comissão.

Disponibilizado previamente ao Cliente

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura de todos os Titulares da Conta
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Banco:
(Assinatura / Nº Empregado)